

MANIFESTO

CONTRA A VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO

O incremento das práticas repressivas contra os trabalhadores tem encontrado a sociedade desarticulada para o enfrentamento da nova realidade.

A união e solidariedade obtidas na luta pela punição dos assassinos de Chico Mendes parecem haver-se esvaído, baixando o tom da indignação do movimento popular contra o quadro de violência existente hoje no campo brasileiro.

Tal desarticulação parece ser fruto, inicialmente, do agravamento do quadro geral de violência social em nosso País, fazendo com que - como já se tem dito -, diante dos assassinatos de crianças nas ruas, da penetração e influência do narcotráfico no meio social e estatal, da corrupção generalizada nas esferas governamentais, ou da devastação do meio ambiente, torne-se impossível ao cidadão definir o objeto de sua indignação.

Adiante, parece ser resultado do fato de que a fama que cercou Chico Mendes não se reproduz nos trabalhadores rurais que estão sendo vitimados.

Entre os militantes do Movimento Popular, por outro lado, a crise de perspectivas vem tornando-nos incapazes de distinguir as diversas manifestações violentas, levando-nos a confundir umas que, como o banditismo, resultam da dominação de classes, com outras que, como a violência do latifúndio contra os trabalhadores rurais, constituem meio de tal dominação. Disso resultando uma inércia semelhante àquela que fere a sociedade em geral.

A dificuldade se vê acrescida diante das mudanças ocorridas nas formas de exercício da violência contra os trabalhadores rurais e de sua adequação aos tempos do neo-liberalismo e do governo constitucionalizado.

Tradicionalmente, a violência do latifúndio no campo brasileiro esteve a cargo dos jagunços, pistoleiros e destacamentos policiais locais, pagos pelos "coronéis", e se concretizava pela via dos assassinatos de centenas de lideranças sindicais, agentes de pastoral e advogados dos trabalhadores, vitimados pelo binômio fazendeiro-pistoleiro.

Com o fim das ditadura militar, o crescimento das organizações camponesas, e o aumento das mobilizações populares defendendo reformas democráticas, o latifúndio (já então representado por sua face empresarial capitalista), criou a UDR e passou a organizar os pistoleiros em "empresas de segurança", organizações para-militares utilizando armas privativas das forças armadas para impor seus interesses. O avanço da luta pela reforma agrária fez essa repressão outra vez mudar de cara e passar a se valer da força repressora do Estado, particularmente as Polícias

Militares que muitas vezes agem em conluio com os para-militares nas atividades de repressão de massas e acobertam seus crimes. Essa forma de exercício da violência do latifúndio tem estado presente, particularmente na região sul e sudeste. Mais recentemente, nova evolução se observa nos abusos cometidos contra os trabalhadores rurais. Dá-se uma especialização nas atividades repressivas, de modo a conjugar os elementos utilizados anteriormente, e fortalecidos pela ação da Polícia Federal e de um judiciário corrompido.

Assim é que se tem observado uma complexidade maior na aplicação da repressão às lutas rurais, com um entrosamento mais organizado entre os diversos agentes da violência latifundiária.

Os pistoleiros passam a atuar mais seletivamente para não atrair demasiada ira social, sendo, porém, acobertados pela polícia que lhes dá fuga e por juizes que os liberam após alguns meses, quando a pressão da sociedade impõe que venham a ser presos, como acontece no sul do Pará;

Os jagunços, agora travestidos de "funcionários de empresas de segurança rural", têm a seu cargo a expulsão de posseiros e a colaboração com as Polícias Militares nas ações de repressão de massas. Particularmente, na região sul, popularizou-se a figura do "PM ou brigadiano de cabelo comprido", jagunços e pistoleiros a soldo dos fazendeiros que, nas ocasiões de repressão policial a atividades de massas, comparecem misturados aos milicianos e usando uniforme e armamento da corporação. Estes "soldados cabeludos" praticam as principais atrocidades, sem que possam em caso de denúncia das vítimas, serem reconhecidos, uma vez que não integram formalmente as corporações policiais.

As Polícias Militares, sendo a máscara que protege a ação dos pistoleiros, são também, elas próprias, as principais forças de choque encarregadas das atividades de repressão de massas, onde vem cometendo todos os crimes possíveis, e, se acobertam outros com sua farda, acobertam-se elas próprias com a alegação de que os trabalhadores desobedeceram ou resistiram a ordem legal. Ainda quando inexistente ordem legal.

A repressão de massas assim cometida encontra seu paralelo seletivo na ação da Polícia Federal, hoje voltada intensamente para o seguimento, intimidação e prisão de lideranças dos trabalhadores, e que conta com o conluio de juizes corruptos e serviciais para a realização de prisões, invasões de domicílio e apreensão de matérias primas, instrumentos de trabalho e livros e documentos. Sucodem-se as prisões ilegalmente realizadas, sob o pretexto de "evitar ocupações", "investigar denúncias", "acautelar a ordem", ou

qualquer outro, desde que, em verdade, não passam de meros pretextos.

Frente à necessidade de legalizar sua atuação, ao menos aparentemente, por via da instauração de inquéritos e processos judiciais, o aparelho repressivo estatal vem cada vez mais lançando da utilização de torturas aos presos, objetivando levá-los a assinar confissões sobre que possam os promotores oferecer denúncias (Veja-se caso Francimar Alexandre, no Maranhão).

A própria sociedade tem assistido a esse retomar incrementado da aplicação de maus-tratos contra os trabalhadores com a mesma despreocupação e incredulidade demonstrada na infância da ditadura militar.

A formalização de representações pela prática de abuso de autoridade -legalmente dispensável, aliás- tem se mostrado inócua, dada a má-vontade do Ministério Público para com o seu processamento, revelando que também este organismo vem atando suas mãos às dos latifundiários. As prisões ilegais cumprem, do ponto de vista do latifúndio, e do aparelho repressivo estatal a seu serviço, múltiplas funções. Freqüentemente, é certo, são aplicadas somente por vingança de fazendeiros, policiais, juizes e promotores que não suportam a altivez dos trabalhadores; outras vezes, objetivam gerar temor entre os despossuídos pela aplicação da força e da violência. Uma papel, porém, acaba sendo sempre atingido, qual seja o de lançar as entidades organizativas dos trabalhadores em esforços ingentes para sua libertação, desviando-se, assim, de suas atividades primordiais, e gastando energia e tempo de seus militantes e recursos penosamente amalhado, e gerando, pela própria repetitividade, desgaste das formas de protesto empregadas.

Quantos de nós e de nossas entidades já não deixamos alguma vez de associar-nos a um protesto contra prisão ilegal por confundi-la com outra ocorrida dias antes? Ou por achar que -outra vez? - de nada adiantaria?

E no entanto é preciso cantar!

Tão grave é a situação hoje existente no campo brasileiro, devido a esse conjunto de elementos, que podemos arriscar ser hoje a repressão e violência naquelas áreas superior à existente no período da ditadura militar.

Se tal gravidade parece impossível de constatar-se, à primeira vista, pela diminuição do número de assassinatos de dirigentes e lideranças por pistoleiros já não parece assim quando se considera a seletividade dos homicídios por eles cometidos, os números imensamente maiores de trabalhadores presos, espancados, torturados e mutilados por policiais militares e "agentes de segurança rural", e de trabalhadores rurais presos pela Polícia Federal.

A ação desta última, aliás, vem tendente a torná-la no DOI-CODI dos tempos da repressão constitucional. Gastando os dividendos de uma imagem de aparente combate ao narcotráfico, a Polícia Federal busca hoje impedir a atuação sindical rural e do movimento de luta por uma reforma agrária, criminalizando as atividades que estes desenvolvem e acusando os trabalhadores, invariavelmente, de desobediência a ordem legal -

policial ou judicial -, e de serem os sindicatos e organizações do movimento popular bandos ou quadrilhas organizados para cometer crimes.

Ainda que a sociedade disso não se aperceba, faz-se evidente ser esse meio o elegido para limitar as liberdades sindical e política estabelecidas na constituição e criminalizando aquelas atividades e substituindo-se o rótulo de organizações subversivas utilizadas ao tempo da ditadura militar pelo de bandos ou quadrilhas. Com o que se busca lograr, ademais, a não caracterização como política da atividade repressiva que desenvolvem.

A inércia social quando da ocorrência do fato na área rural já permite que nestes últimos dias se aponte atuação semelhante contra movimentos grevistas de trabalhadores urbanos. No que contam com a docilidade de representantes do Ministério Público, ágeis e dedicados quando se trata de denunciar ou requerer prisão de dirigentes sindicais e de trabalhadores rurais, mas que sofrem de inexplicável miopia quando se trata de enxergar os crimes das autoridades, empresários, fazendeiros e latifundiários.

A sociedade brasileira não tem se mostrado capaz de obstar o sucesso da repressão contra os trabalhadores, limitando-se a denunciar posteriormente os crimes cometidos.

A alguns parecerá, por certo, desnecessário o alerta que ora lançamos.

Outros haverá que o digam excessivamente dramático.

Para uns quantos, a convocação e o lamento parecerão antediluviano e sem relação com a modernidade que a ação política agora exige.

Mas, se houver alguém que não se conforme com a injustiça e a violência que se exerce contra outro ser humano, a esses gostaríamos de recorrer e de contar com sua ajuda.

Se, por não terem o reconhecimento universal atingido por Chico Mendes, permitirmos que outros tantos lavradores sigam sendo assassinados, estaremos aniquilando e sepultando, a cada vez, sua luta e sua memória.

Estamos mais uma vez diante da alternativa de combater hoje, unidos e com tenacidade, as novas formas de repressão e violência que se vem articulando, ou acertarmos desde já um encontro em alguns anos para chorar nossa impotência e nossas vítimas.

São Paulo, outubro de 1991

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM
TERRA - MST

DEPARTAMENTO NACIONAL DOS TRABALHADORES
RURAIS - DNTR/CUT

(Pede-se adesões de entidades e
personalidades. Subcreva).